



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Requalificação do IC8

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Requalificação do IC8

O Governo, em 2025, dá início à requalificação do IC8.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

O IC8 é uma importante via para deslocação das populações e onde é intenso o tráfego de veículos pesados de mercadorias. A Zona do Pinhal atravessada por este Itinerário Complementar tem uma rede viária que, pelos seus traçados e estado de conservação, acentua o isolamento e não constitui uma verdadeira alternativa. No traçado do IC8 estão identificadas



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

deficiências responsáveis por sinistralidade rodoviária, que se prendem com ausência ou exiguidade das faixas de aceleração/desaceleração nas entradas/saídas e com a deficiente sinalização.